



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

MULHERES FIZERAM USO DA TRIBUNA POPULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE TODO MÊS DE MARÇO

Durante o mês de março, a Câmara Municipal recebeu mulheres das mais variadas áreas de atuação para falar sobre o Dia da Mulher, comemorado internacionalmente em 08 de março. Os pronunciamentos foram feitos durante o uso da Tribuna Popular, instituída pela Lei Complementar nº 1, de 30 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 17 de julho de 2020.

PARTICIPARAM DA TRIBUNA POPULAR:

03/03 - Senhora Carolina Rezende, Presidente da Associação Comercial de Conselheiro Lafaiete.

05/03 - Senhora Eva Lúcia de Oliveira Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

10/03 - Senhora Renata Dias Costa, Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso "Ser Maior".

12/03 - Senhora Bárbara da Silva Costa Motta, representante do Coletivo Resistência Feminina

17/03 - Senhora Sheila Maria Lana Larcher, presidente da Associação de Familiares e Autistas Unidos pelo Autismo (AFAUPA) e Senhora Adriana Rodrigues Reis Carneiro, representante da Associação Beneficente São Camilo.

19/03 - Senhora Gilcinéa da Consolação Téles, Procuradora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

24/03 - Senhora Célia Maria Andrade Freitas Corrêa, Juíza de Direito da Comarca de Conselheiro Lafaiete.

25/03 - Senhora Maria da Consolação de Oliveira, médica dermatologista e empresária.

26/03 - Beatriz Pereira Reis Quintanilha, representante da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira em Conselheiro Lafaiete.

Temas como combate à violência contra a mulher, saúde, educação e oportunidades no mercado de trabalho foram abordados pelas participantes, servindo como inspiração a outras mulheres, ampliando a representatividade feminina nas Sessões da Câmara Municipal.

As Sessões da Câmara Municipal são transmitidas ao vivo e ficam disponíveis em nosso canal do Youtube.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: DISCUSSÃO SOBRE OS EFEITOS DA TESE PROFERIDA PELO PLENO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL A RESPEITO DO DIREITO DOS PACIENTES RECUSAREM PROCEDIMENTO MÉDICO QUE ENVOLVA TRANSFUSÃO DE SANGUE, A RESPONSABILIDADE DO SUS NESTES CASOS E O PAPEL DA COMISSÃO DE LIGAÇÃO COM HOSPITAIS (COLIH) EM AUXILIAR OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, APRESENTANDO-LHES AS OPÇÕES E ESTRATÉGIAS DE TRATAMENTO PARA ESSES PACIENTES.

Data: 08 de abril (quarta-feira), às 18h30

Local: Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assista ao vivo pelo nosso Canal do YouTube:
Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



TELEFONE DOS GABINETES

Vereador Pastor Angelino - 3761 0401

Vereador Arlindo Leiteiro - 3769 8134

Vereadora Cida Toledo - 3769 8110

Vereadora Damires Rinarilly - 3769 8116

Vereador Erivelton Jayme - 3769 8111

Vereador Fernando Bandeira - 3769 8118

Vereadora Gina Costa - 3769 8108

Vereador João Paulo - 3769 8117

Vereador Oswaldo Barbosa - 3769 8106

Vereador Pedro Américo - 3769 8107

Vereador Roger Diêgo - 3769 8115

Vereador Samuel Carlos - 3769 8112

Vereadora Simone do Carmo - 3769 8120



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que será aberta, às 12hs do dia 27 de abril de 2026, através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, a sessão do Pregão Eletrônico nº 005/2026, critério de julgamento do tipo Maior Desconto, cujo objeto é a contratação de consórcio de consumidores de energia elétrica para compensação de energia elétrica via geração distribuída modalidade geração compartilhada com fornecimento de créditos de energia renovável e desconto percentual garantido de, no mínimo, 16% (dezesesseis por cento) sobre o valor da energia compensada nas faturas da unidade consumidora, a saber, o edifício sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, mantendo-se a CEMIG como distribuidora local. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pela Resolução nº 003, de 29 de março de 2023 e demais condições fixadas no Edital. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Maria Theresa Chaves Leite Goulart e pela Equipe de Apoio, integrada pelos servidores Andreza de Fátima Gesteira, Luiz Antônio Lourenço da Silva e Vanessa da Silva Tavares, designados pelas Portarias nºs 004, 059, 081 e 071, de 02 de janeiro de 2024, 27 de junho de 2024, 02 de outubro de 2024 e 10 de junho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2025

Apostilamento. Processo Administrativo nº 041/2025. Pregão Eletrônico nº 006/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por sua Presidente, Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida. Contratada: Empresa COZINHA DAZIRA LTDA, pessoa jurídica. Objeto: concessão de reajuste em sentido estrito no Contrato Administrativo nº 022/2025, no percentual de 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

PORTARIA Nº 025/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as comemorações referentes à Semana Santa,

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos expedientes da Câmara Municipal, no dia 1º de abril do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE MARÇO DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA
- PRESIDENTE DA CÂMARA -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 026/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, solicitando exoneração do Servidor Victor Silva Pinheiro da Costa, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, com lotação em seu Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor comissionado VICTOR SILVA PINHEIRO DA COSTA, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE MARÇO DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 027/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do §3º do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o disposto no artigo na Resolução nº 04, de 21 de junho de 1996, combinado com o disposto na Resolução nº 04, de 22 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora efetiva Gilcinéa da Consolação Téles, solicitando a conversão em espécie de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro, constante do processo administrativo no 021/2026;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais conforme documentos constantes dos autos do processo administrativo no 021/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus a servidora efetiva Gilcinéa da Consolação Téles, matrícula no 062, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2020.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PORTARIA Nº 028/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do §3º do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o disposto no artigo na Resolução nº 04, de 21 de junho de 1996, combinado com o disposto na Resolução nº 04, de 22 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor efetivo Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, solicitando a conversão em espécie de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro, constante do processo administrativo nº 022/2026;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais conforme documentos constantes dos autos do processo administrativo nº 022/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus o servidor efetivo Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2026- CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

TIPO: Menor Preço por Item

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 008/2026, Pregão Eletrônico nº 002/2026, por sua Presidente, HOMOLOGA, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pela Pregoeira da Câmara Municipal, cujo objeto foi ADJUDICADO às Empresas Vencedoras ALLSET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 55.149.591/0002-36 (itens 6 e 8), INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ 28.706.488/0001-96 (item 7), L2- COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 54.043.075/0001-89 (ITEM 9), NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA- COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 17.215.437/0001-45 (itens 3 e 4) , tendo como fracassados os itens 1, 2, 10 e 11 e cancelado , de ofício, o item 5; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026.

Conselheiro Lafaiete, 24 de março de 2026

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2026- CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

TIPO: Menor Preço Global

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 008/2026, Pregão Eletrônico nº 004/2026, por sua Presidente, HOMOLOGA, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pela Pregoeira da Câmara Municipal, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora SEGEX SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ 12.751.850.0001/00 , estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026.

Conselheiro Lafaiete, 26 de março de 2026

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE 32ª Legislatura

Presidente: Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida

Vice-Presidente: Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

1º Secretário da Câmara: Vereador João Paulo Fernandes Resende

2º Secretário da Câmara: Vereador Oswaldo Alves Barbosa

1º Tesoureiro da Câmara: Vereador Samuel Carlos de Souza

2º Tesoureiro da Câmara: Vereador Arlindo Rezende Fonseca

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Gestora de Publicações Oficiais e Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro. Conselheiro Lafaiete - MG. CEP 36400-067

Telefone: (31) 3769 8103 E-mail: publicacao@conselheirilafaiete.mg.leg.br

JORNAL DO LEGISLATIVO - ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE -
Instituído pela Resolução nº 5, de 3 de dezembro de 2010.

CONSELHEIRO
LAFAIETE CAMARA
MUNICIPAL:19380
914000153

Assinado de forma digital
por CONSELHEIRO
LAFAIETE CAMARA
MUNICIPAL:1938091400015
3

Dados: 2026.03.27 17:49:54
-03'00'